



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 167/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Maternidade da Servidora Srª. EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ, RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O retorno retroage a data de 05/09/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal